

Id:0F8BE59EE89F1AAF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI  
LEI MUNICIPAL Nº 236/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.



"Dispõe sobre a equiparação salarial das remunerações dos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista do Município de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a equiparação salarial da remuneração de todos os ocupantes dos cargos de motoristas do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

**Art. 2º** - O salário base de todos os ocupantes dos cargos de motoristas do Município de Caldeirão Grande do Piauí será de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e deztoito reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de março de 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí  
Em 01/03/2024  
  
Presidente

Aprovado em 19 DISCUSSÃO  
Discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, Em 01/03/2024  
  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí  
Em 01/03/2024  
  
Secretário

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, Em 01/03/2024  
  
Presidente

SANCIONADA

Nesta data 04/03/2024  
  
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

Em: 04/03/2024  
  
Prefeito Municipal

Id:1252708FA3B317E5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2024

**Interessado:** Município de Cocal dos Alves (PI)

**Objeto:** Registro de preço para a Aquisição de lanches e refeições, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, referente ao exercício do ano de 2024, conforme anexo I do edital

**Fonte Recursos:** FPM, ICMS, FMS, PNAE, FMAS, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2024;

**Data da abertura:** 26 de março de 2024, a partir das 09:30hs/min..

**Formulação de consultas e obtenção do Edital:**

Endereço Eletrônico: [www.licitacaococaldosalves.com.br](http://www.licitacaococaldosalves.com.br) e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: [cpl.cda17@gmail.com](mailto:cpl.cda17@gmail.com)

**Horário de Atendimento:** segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs  
Cocal dos Alves – PI 13 março de 2024 - **Maria do Carmo de Moraes Neta – Pregoeira.**

Id:09FECFBD72771916



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024

**Interessado:** Município de Cocal dos Alves (PI)

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13, botijão 13 kg, na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca, conforme anexo I do edital

**Fonte Recursos:** FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2024;

**Data da abertura:** 26 de março de 2024, a partir das 10:30hs/min..

**Formulação de consultas e obtenção do Edital:**

Endereço Eletrônico: [www.licitacaococaldosalves.com.br](http://www.licitacaococaldosalves.com.br) e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: [cpl.cda17@gmail.com](mailto:cpl.cda17@gmail.com)

**Horário de Atendimento:** segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs  
Cocal dos Alves – PI 13 março de 2024 - **Maria do Carmo de Moraes Neta – Pregoeira.**

Id:1252708FA3B318AF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Portaria nº 006/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 13 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **TAMIRYS LEAL E SILVA ARAÚJO**, CPF nº 060.054.533-43, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de março, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal